

**2º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-24SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095-24-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-24SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-PMG, POR ACRESCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, e a empresa JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.378.830/0001-61**, estabelecida na Avenida Presidente Dutra. nº 3208, centro, Vitória da Conquista, CEP: 45000-010, detentora do endereço eletrônico [luisemilena@viacaonovohorizonteltda.com.br](mailto:luisemilena@viacaonovohorizonteltda.com.br), telefone ( 77)2102-8510 / (77) 98147-9376 , através de seu Representante Legal, o Sr.Isac Azevedo Magalhães, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 095-24-PMG e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-24SRP-PMG** para a prestação de serviços, em conformidade com **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-PMG**, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## **DO OBJETO**

**Cláusula primeira.** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 030-24SRP-PMG por 1 (um) ano.

## **DA PRORROGAÇÃO**

**Cláusula segunda.** Fica prorrogada até 23 de julho de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 23 de julho de 2025, com base na previsão do art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

§ 2º. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 1.866.378,64 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),

## **DA RATIFICAÇÃO**

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Guanambi, Bahia, 21 de julho de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE

**JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**  
CNPJ nº 14.378.830/0001-61  
CONTRATADA